DECRETO N° 588/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **DVA SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 19.770.369/0001-01, QD 104 Norte, Rua NE -3, n° 38, Sala 203, 2° piso, Plano Diretor Norte, palmas- TO, Cep: 77.006-18,** PROCESSO N° 96/2021, dispensa n° 03/2021.

Art. 2° - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais)**, com a finalidade **serviços técnicos especializados em Arrecadação Municipal com domínio e suporte técnico em sistema tributário e manutenção de software de arrecadação municipal para Assessoramento nas rotinas Administrativas da arrecadação dos tributos municipais**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei n°. 8.666/93.

Art. 3° Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 338, Ano IV, Página 2, Data 12/02/2021.